



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da centésima nona sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

1. Às treze horas e trinta minutos do dia dezoito
 2. do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e nove ...
 3. (18.10.1989), nesta cidade do Recife, Estado de Pernambu
 4. co, presentes os Excelentíssimos Senhores: Des. Vice-Prē
 5. sidente, no eventual exercício da Presidência, Dr. Cláu-
 6. dio Américo de Miranda; Juiz de Direito: Dr. Ozael Rodri
 7. gues Veloso; Juristas: Dr. José Henrique Wanderley Filho
 8. e Dr. José Joaquim de Almeida Neto, comigo, Humberto Cos
 9. ta Vasconcelos, Diretor Geral da Secretaria, foi aberta
 10. a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o
 11. Des. Cláudio Américo de Miranda ressaltou as ausências
 12. do Des. Presidente, Benildes de Souza Ribeiro, do Juiz
 13. do Tribunal Regional Federal, Dr. Francisco Cândido de
 14. Melo Falcão Neto; do Juiz de Direito, Dr. Itamar Pereira
 15. da Silva e da Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Gilda
 16. Pereira de Carvalho, levando, em seguida, à apreciação
 17. do TRE o ATO Nº 91/89 de nomeação dos membros para compo
 18. rem as Juntas Eleitorais deste Estado, nas Eleições Pre
 19. sidenciais do corrente ano. DECISÃO: "Aprovado, à unanimi
 20. dade". Continuando, S. Exa. passou ao relato dos seguin
 21. tes feitos: PROCESSO Nº 5296/89, Cl. I, procedente da 5a
 22. Zona/Recife. O Juiz Eleitoral solicitando a requisição
 23. do servidor SEVERINO MANOEL DE FREITAS JÚNIOR. DECISÃO :
 24. "Unanimemente, deferida a requisição pelo prazo de hum a
 25. no, contando-se o exercício a partir desta data". PROCES
 26. SO Nº 5305/89, Cl. I, procedente da 19a. Zona/Escada. O
 27. Juiz Eleitoral solicitando a requisição do servidor MOI
 28. SÊS DA SILVA BARROS para prestar serviço como Auxiliar
 29. de Cartório naquela Zona. DECISÃO: "Unanimemente, deferi
 30. da a requisição pelo prazo de hum ano, contando-se o
 31. exercício a partir desta data". PROCESSO Nº 5299/89, Cl.
 32. I, procedente da 103a. Zona/Limoeiro. O Juiz Eleitoral
 33. solicitando a prorrogação do prazo de permanência da Au
 34. xiliar de Cartório CLEONICE ARAÚJO MARINHO. DECISÃO: "U
 35. nanimemente, deferida a permanência por mais hum ano".
 36. PROCESSO Nº 5298/89, Cl. I, procedente da 28a. Zona/ Ri
 37. beirão. O Juiz Eleitoral solicitando a prorrogação do
 38. prazo de permanência do Auxiliar de Cartório EDSON SIL
 39. VEIRA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a
 40. permanência por mais hum ano". PROCESSO Nº 5294/89, Cl.
 41. I, procedente da 3a. Zona/Recife. O Juiz Eleitoral soli
 42. citando a prorrogação do prazo de permanência do Auxili
 43. ar de Cartório SÍLVIO MARCOS PEREIRA LINS. DECISÃO: "Una
 44. nimemente, deferida a permanência por mais hum ano". PR
 45. CESSO Nº 5295/89, Cl. I, procedente da 3a. Zona/Recife.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. O Juiz Eleitoral solicitando a prorrogação do prazo de '
47. permanência da Auxiliar de Cartório ZULEIDE BATISTA DO '
48. NASCIMENTO. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanên-
49. cia por mais hum ano". Em seguida, assumiu a Presidência
50. o Dr. Ozael Rodrigues Veloso, para que o Des. Cláudio A-
51. mérico de Miranda relatasse o seguinte feito: PROCESSO '
52. Nº 1227/89, Cl. XIII. O Presidente do Diretório Regional
53. do PCB solicitando o registro do Diretório Regional do '
54. PCB, neste Estado. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o re-
55. gistro do Diretório Regional do PCB". Nada mais havendo
56. a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar ,
57. eu, , Humberto Costa Vasconcelos, Diretor '
58. Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente, que vai '
59. devidamente assinada.

